



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 083/2024
DISPENSA Nº 022/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 083/2024 – DISPENSA N.º 022/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **“Contratação de empresa para locação de ônibus para o transporte das Secretarias de Assistência Social e para Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de São Pedro da Cipa/MT”,** visto a empresa **MARCOS ANTÔNIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 22.058.099/0001-15**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de setembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal